

<b>Prefeitura Municipal de Pinhais - PR</b>			
<b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b>			
Nº RPS SUBSTITUÍDO <b>166</b>	DATA E HORA DA EMISSÃO <b>06/04/2022 09:31:00</b>	CÓDIGO VERIFICAÇÃO <b>5453738250202158448920230406042</b>	NÚMERO NFS-e <b>166</b>
SIAFI <b>7535</b>	IBGE <b>4106902</b>	SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE <b>Curitiba - PR</b>	
<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>			
	NOME <b>UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI</b>		
	ENDEREÇO <b>AV CAMILO DE LELLIS 392</b>		
	COMPLEMENTO		BAIRRO <b>CENTRO</b>
	MUNICÍPIO <b>Pinhais</b>	UF <b>PR</b>	CEP <b>83323-000</b>
	CNPJ <b>21.584.489/0001-66</b>	IM <b>71627</b>	E-MAIL
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>			
NOME <b>CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA</b>			
ENDEREÇO <b>R IRMA ELIZABETH WERKA, 55</b>		BAIRRO <b>FAZENDA VELHA</b>	
COMPLEMENTO		E-MAIL	
MUNICÍPIO <b>Araucária</b>	UF <b>PR</b>	CEP <b>83704-580</b>	
CPF/CNPJ <b>78.134.012/0001-04</b>	IM	IE <b>ISENTO</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>			
SERVICOS MENSAIS - Ref.: 03/2022 - TERMO ADITIVO 03/2021, CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N: 05/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 193/2019, EDITAL DELICITACAO N: 67/2019, PREGAO N: 12/2019, DESCRICAO DOS SERVICOS: MENSALIDADE: R\$ 1.439,71, PERIODO: 16/03/2022 A 15/04/2022.TRANSFERENCIA BANCO SICOOB: 756, AGENCIA: 4368, CONTA: 18380-6			
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 1.439,71</b>
<b>VALORES TOTAIS</b>			
SERVIÇO <b>R\$ 1.439,71</b>	DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>	DESCONTO <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS RETENÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b>			
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	IR <b>R\$ 0,00</b>
		INSS <b>R\$ 0,00</b>	
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>			
Base de Cálculo <b>R\$ 1.439,71</b>	Alíquota ISS <b>2,00%</b>	Valor ISS <b>R\$ 28,79</b>	
<b>VALOR LÍQUIDO DA NFS-e:</b>			<b>R\$ 1.439,71</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
ADITIVO 03/2022 Esta nota substitui o RPS 166 série 1			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.584.489/0001-66  
Certidão nº: 10953830/2022  
Expedição: 06/04/2022, às 09:56:37  
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.584.489/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 19464/2022**

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

Nome/Razão: UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI	
CPF/CNPJ: 21.584.489/0001-66	
Endereço: AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 392	
Complemento: PAVMT01 LOJA 24	CEP: 83.323-000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do  
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
06/04/2022 às 09:56  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-ZWWUABLDOPMPF-7



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI**  
**CNPJ: 21.584.489/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:45 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **4BA7.E780.41E9.7819**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.584.489/0001-66

**Razão Social:** UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI

**Endereço:** AV CAMILO DI LELLIS 392 PAVMTO 1 LJ 24 / CENTRO / PINHAIS / PR /  
83323-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040502552576065355

Informação obtida em 06/04/2022 09:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026125753-74**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.584.489/0001-66**  
Nome: **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento nº 149/2020

**TERMO DE RECEBIMENTO nº 110/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 166, emitida em 06/04/2022 no valor líquido de R\$ 1.439,71 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), relativo à mensalidade no período de 16/03/2022 a 15/04/2022, termo aditivo nº 03/2021, da Empresa UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.584.489/0001-66.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 66/2022.

Araucária, 11 de abril de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni (em férias)  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 11/04/2022 as 15:15:03.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, Membro em 11/04/2022 as 15:21:01.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 11/04/2022  
Nº da Liquidação: 239/22  
Ordinário  
Processo : AF-17/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
 Elemento: 3.3.90.40.97.00.00.1001 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000029  
 Nº Docto. Fiscal: 166  
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	66/22	Liquidações Anteriores:	1.439,71
Valor do empenho :	15.836,82	Valor da liquidação:	1.439,71
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.836,82	Total (B):	2.879,42
		Saldo (A - B):	12.957,40

Credor: 1411 UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI  
 Endereço: R ROLANDIA, 1245 Cidade: Pinhais  
 C.N.P.J.: 21-584-489/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Relativo à mensalidade no período de 16/03 a 15/04/2022, conforme Termo de Recebimento 110/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.439,71
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.439,71 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 67/2019 Data : 04/02/2020

Contrato : 3/2022

Data : 14/02/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 11/04/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
 PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
 Diretora Financeira

\_\_\_\_\_  
 Sandra Braga  
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021



Assinado por Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo em 11/04/2022 as 16:17:31.